



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 205 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“AUTORIZA SERVIDORES PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DORES DO TURVO –
MINAS GERAIS”.**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Kallil Dahier Moreira da Cunha no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as servidoras SILVANA APARECIDA ANTUNES, portadora do CPF: 098.168.206-50 e do RG MG-16518533 SSP/MG e MARCELO LANA GOULART, portador do CPF: 900237656-15 e do RG 7462659 para realizar as movimentações financeiras relativas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, CNPJ: 20.610.157/0001-46.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo, Minas Gerais, 26 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo